



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

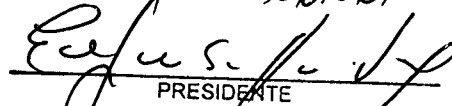
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO

Nº 387/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06/06/05


PRESIDENTE

Considerando que é grande o número de gestantes que não possuem condições financeiras para compra do enxoval e demais necessidades para os filhos recém-nascido;

Considerando que o Município poderia criar, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, o **Programa "Madrinha do Primeiro Mês dos Recém-Nascidos"**;

Considerando que o programa consiste em dar publicidade para a sociedade pirassununguense, das dificuldades dessas mães que necessitam de ajuda, assumindo a criança como sua afilhada nos primeiros 30 dias de sua existência e se possível continuar a promover a ajuda espontaneamente;

Considerando que essa benesse existe no Município de Leme e tem se revelado um sucesso no Município vizinho;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar em nosso Município, o **Programa "Madrinha do Primeiro Mês dos Recém-Nascidos"**, nos moldes daquele implantado na cidade de Leme, dando publicidade para a sociedade pirassununguense, para que àquelas famílias de bons corações, assumam os encargos acima sugeridos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2005.


Julião Marquêselli
Vereador